



C.M.V. Proc. Nº 3750/14  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, aos 13 de outubro de 2014.

LIDO EM SESSÃO DE 14/10/14.  
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras e Serviços Públicos  
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Senhores Vereadores.

\_\_\_\_\_  
Presidente

Apresentamos para apreciação da Casa o Projeto de Lei nº 114, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), necessário para compor verba desta Edilidade no Orçamento vigente.

A anulação proposta será a redução de dotações desta Edilidade.

Em vista da necessidade da suplementação contamos com apoio dos Vereadores para aprovação deste pedido com a devida urgência.

**Lourivaldo Messias de Oliveira**  
Presidente

**José Osvaldo Cavalcante Beloni**  
1º Secretário

**Paulo Roberto Montero**  
2º Secretário

Nº do Processo: 3750/2014

Data: 13/10/2014

Projeto de Lei Nº 179/2014

Autoria: LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA, KIKO BELONI,  
PAULO MONTERO

Assunto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 30.000,00.

PROJETO DE LEI

Nº 179 / 14



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

/2014

C.M.V.  
Proc. Nº 3750/14  
Fls. 02  
Resp. [assinatura]

**Lei n.º**

**Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 30.000,00**

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

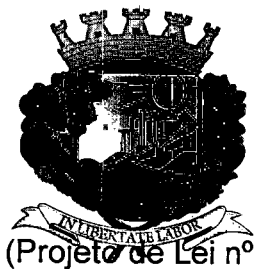
**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0001.2.001.3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00	Vencos. e Vant. Fixas Pes. Civil	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>

*[assinatura]*  
*[inicial]*



(Projeto de Lei nº

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

/14)

C.M.V.  
Proc. Nº 3750114  
Fls. 03  
Resp. \_\_\_\_\_

Fl. 02

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**Clayton Roberto Machado**  
**Prefeito Municipal**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 37501/14  
Fls. 04  
Resp. [assinatura]



Ano Internacional da  
Agricultura Familiar  
2014

Valinhos, 10 de Outubro de 2014

OF.CMV/DF/Nº 059/2014

Sr. Presidente

*[Assinatura]*  
A. de Financeiro / Legislativo  
DEFIRO PARA PROVIDÊNCIAS 4  
G.P. Em 10 / 10 / 2014  
Lourivaldo Messias de Oliveira  
Presidente

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência providências no sentido de encaminhar ao Departamento Legislativo desta Casa, as alterações abaixo descritas, com o objetivo de adequar as dotações do Orçamento vigente desta Câmara Municipal de Valinhos, para atender as necessidades em dotações específicas, através de recurso de anulação.

**SUPLEMENTAÇÃO:**

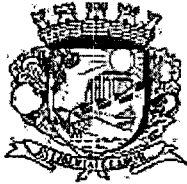
01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	R\$	30.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

**ANULAÇÃO:**

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00	Vencos. e Vant. Fixas Pes. Civil	R\$	30.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

Atenciosamente

*[Assinatura]*  
Arnaldo Pereira de Camargo  
Diretor Depto. Financeiro



## Comissão de Justiça e Redação

### Projeto de Lei nº 179/14.

**Assunto:** “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 30.000,00.”

**Parecer:** Esta comissão analisou o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade e constitucionalidade dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 14 de outubro de 2014.

Presidente:

Rodrigo Vieira Braga Fagnani

Membros:

Antonio Soares Gomes Filho

Adroaldo Mendes de Almeida

Egivan Lobo Correia

César Rocha Andrade da Silva

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 14/10/14  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 3780/14  
Fls. 06  
Rosp.



Ano Internacional da  
Agricultura Familiar  
2014

Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 179/14

**Assunto:** “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 30.000,00.”

**Parecer:** Os vereadores analisaram o referido Projeto de Lei e nada tendo a opor quanto ao seu mérito e ao ponto específico, esta Comissão dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 14 de outubro de 2014.

Presidente:

Edson José Batista

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 14/10/14  
PRESIDENTE

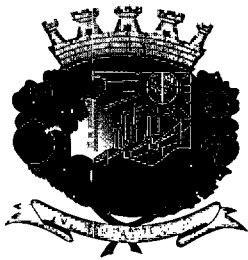
Membros:

José Pedro Damiano

Paulo Roberto Montero

Egiyan Lobo Correia

Rodrigo Vieira Fagnani



C.M.V. 3750/14  
Proc. No. 3750/14  
Is. 07

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 14/10/14

PRESIDENTE

Uot.

Aprovado por unanimidade e dispensado de  
Segunda Discussão em sessão de 14/10/14  
Providencie-se e em seguida archive-se.

Lourivaldo Messias de Oliveira  
Presidente

Segue Autógrafo nº 84/14. Of 39/14